



Câmara Municipal de Porto Alegre

**PROC. Nº 1681/08
PLE Nº 012/08**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

**PARECER CONJUNTO Nº 03 /08
CCJ/CEFOP/CUTHAB/CEDECONDH**

Autoriza a doação ao Estado do Rio Grande do Sul de imóvel de propriedade do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB.

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

Em seu Parecer Prévio, fl. 5, a Procuradoria da Casa concluiu pela inexistência de óbice jurídico à tramitação da matéria. A autorização legislativa, no caso, é condição para a doação do referido terreno.

Quanto ao mérito, há que se destacar a importância da ampliação dos equipamentos de proteção aos cidadãos e, particularmente, de proteção específica às mulheres. A instalação da delegacia no terreno, cuja doação ora se analisa, fará desse equipamento parte de um complexo mais amplo, junto com a Polícia Civil e articulando-se ao Foro Regional da Restinga. Situando-se em região central do bairro, será de fácil acesso. Conforme a Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres, Resolução da Assembléia Geral das Nações Unidas, de dezembro de 1993: “A violência contra as mulheres é uma manifestação de relações de poder historicamente desiguais entre homens e mulheres que conduziram à dominação e à discriminação contra as mulheres pelos homens e impedem o pleno avanço das mulheres...”. Em consequência, todo o avanço social resta entravado pela persistência dessa forma antiga de opressão que atravessa os tempos e manifesta-se em todas as classes sociais

As Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher são parte de uma política pública pioneira no Brasil e na América Latina no enfrentamento à violência contra a mulher. A primeira delas foi implantada em 1985, em São Paulo.



PARECER CONJUNTO Nº 03 /08
CCJ/CEFOR/CUTHAB/CEDECONDH

Em Porto Alegre, lembramos, em 2008, os 20 anos de instalação da Primeira Delegacia Policial para a Mulher do Estado do Rio Grande do Sul. As delegacias se caracterizam como uma porta de entrada das mulheres na rede de serviços, cumprindo o papel de investigar, apurar e tipificar os crimes de violência contra a mulher e vinculam-se aos sistemas de segurança pública estaduais. Nossa ação junto a elas se dá em parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça.

A aprovação da Lei Maria da Penha trouxe novos instrumentos de combate à violência contra as mulheres. Todavia, a implementação exitosa da Lei exige estrutura compatível.

Isso posto, concluo pela **aprovação**.

Sala das Sessões, 26 de março de 2008.

M. Moraes

Vereadora Margarete Moraes,
Relatora-Geral.

Aprovado pelas Comissões em 26-3-08



CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Legenda:

S - Sim

N - Não

A - Abstenção

PARECER CONJUNTO Nº 03108 DATA DA VOTAÇÃO: 26-3-03

PROCESSO Nº 5681108

Votação: SIMBÓLICA NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador João Carlos Nedel – Presidente	
Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente	
Vereador Almerindo Filho	
Vereador Bernardino Vendruscolo	
Vereador Marcelo Danéris	
Vereador Nilo Santos	
Vereador Valdir Caetano	
Total votos Sim	
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador Elias Vidal – Presidente	
Vereador Professor Garcia – Vice-Presidente	
Vereador Adeli Sell	
Vereador Luiz Braz	
Vereadora Maristela Meneghetti	
Total votos Sim	
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Elói Guimarães – Presidente	
Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidenta	
Vereador Alceu Brasinha	
Vereador Ervino Besson	
Vereador José Ismael Heinen	
Vereador Mário Fraga	
Total votos Sim	
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereadora Sofia Cavedon – Presidenta	
Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente	
Vereador Haroldo de Souza	
Vereadora Margarete Moraes	
Vereador Mauro Zacher	
Total votos Sim	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereador Guilherme Barbosa – Presidente	
Vereador Dr. Goulart – Vice-Presidente	
Vereador Carlos Comassetto	
Vereador Carlos Todeschini	
Vereadora Wilton Araújo	
Vereadora Maria Luiza	
Total votos Sim	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereadora Neuza Canabarro – Presidenta	
Vereadora Maria Celeste – Vice-Presidenta	
Vereador Aldacir Oliboni	
Vereador Cláudio Sebenelo	
Vereador Newton Braga Rosa	
Vereador Dr. Raul	
Total votos Sim	
TOTAL DE VOTOS	Sim: Não: Abstenção:

RESULTADO: APROVADO EMPATADO REJEITADO


PRESIDENTE


SECRETÁRIO AD HOC